

CAIXA_ Divergência de Crédito - Credor Caixa Econômica Federal - RJ MARCIA MARIA NUNES NERY E OUTROS- GRUPO NERY



De <contato@metaadministracaojudicial.com.br>

Para Gruponery <gruponery@metaadministracaojudicial.com.br>

Data 21/08/2026 21:44

-  NOVA PROCURACAO DIJUR.JURIR E CN.pdf (~389 KB)
-  DIVERGENCIA.MARCIA MARIA NUNES NERY.RURAL.RECURSOS.CONTROLADOS.MT.pdf (~609 KB)
-  DOC.1.NOTA_DE_DEBITO_9925145183173_.pdf (~29 KB)
-  DOC.2.CONTRATO_UNICO_116686(_CONTRATOS_9925147655277_.pdf (~2,2 MB)
-  DOC.3.NOTA_DE_DEBITO_9925147655277.pdf (~29 KB)
-  DOC.4.NOTA_DE_DEBITO_9925147655358.pdf (~29 KB)
-  DOC.5.NOTA_DE_DEBITO_9925147655439.pdf (~29 KB)
-  DOC.6.NOTA_DE_DEBITO_9925169045838.pdf (~23 KB)
-  DOC.7.10.QRCC.pdf (~106 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:Divergência de Crédito - Credor Caixa Econômica Federal - RJ MARCIA MARIA NUNES NERY E OUTROS- GRUPO NERY

Data: 2026-08-18 18:13

De: Juscilene Vieira de Souza <juscilene.souza@caixa.gov.br>

Para: "contato@metaadministracaojudicial.com.br" <contato@metaadministracaojudicial.com.br>

Cópia: JURIRCB05 - Consultivo/Relevantes/Trabalhista <jurircb05@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL



AO ILUSTRÍSSIMO ADMINISTRADOR JUDICIAL

—
—

META CONSULTORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA – ME

—
NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE

DR PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA - OAB/MT 7549

Endereço: Avenida Professor Lídio Modesto da Silva, n.º 90, Jardim Alvorada, CEP 78.048.605, Cuiabá/MT

telefone: (65) 99981-3048

e-mail: contato@metaadministracaojudicial.com.br.

—
—

REFERENCIA

HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: 10101579820268110041

Expediente: 10.000.03335/2026

Nome da Parte: MARCIA MARIA NUNES NERY E OUTROS

Comarca: CUIABÁ - Vara: 1

Prezado Administrador Judicial:

Segue em anexo a petição de **Divergência/Habilitação** do Credor Caixa Econômica Federal, consoante disposto no art. 7º, §1º da LFRE.

- A petição segue acompanhada dos documentos comprobatórios do seu crédito.
- Informamos, ainda, que, em face do volume e tamanho dos arquivos **as mensagens eletrônicas poderão ser fracionadas**.

3. Desde já solicitamos dilação de prazo de 05 (cinco) para juntada de eventual documento (contrato, planilha, TGC, etc), porventura não acostados ao presente e-mail.
4. **Solicitamos a confirmação do recebimento.**
5. Colocamo-nos à disposição caso seja necessário complementar informações ou documentos.

Atenciosamente,



JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
OAB/MT 7.236

Advogada **CAIXA**
JURIRCB

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.